CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 166/2021/SL

Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Manutenção de praça e recolocação de portões

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 09/08/2021, o Vereador Flávio Antonio Portella 'solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que realize a manutenção na Praça "Divino Espírito Santo", no porto de Laras, a qual é ativada e desativada de forma manual. Também solicita que sejam recolocados os portões da balsa do Distrito de Laras, a fim de proporcionar mais segurança aos usuários.'

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 167/2021/SL

Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Colocação de lixeira

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 09/08/2021, o Vereador José Francisco de Moura Campos 'solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que analise a possiblidade de colocar uma lixeira na Rua Domingos Sato, Vila Félix, pois infelizmente as pessoas não colocam o lixo corretamente, os cães de rua são atraídos e o lixo acaba sujando a via.'

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 168/2021/SL

Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Manutenção de calçamento público

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 09/08/2021, o Vereador José Francisco de Moura Campos 'solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que realize o reparo da calçada na Rua Guilherme Marconi, no ponto de caminhada perto da Prefeitura, pois está em péssimo estado, atrapalhando caminhadas no local.'

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 169/2021/SL

Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Passagens para cadeirantes

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 09/08/2021, o Vereador José Francisco de Moura Campos 'solicita que o Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito fiscalize todas as passagens para cadeirantes, especialmente as passagens na Praça São João, as quais o cadeirante não consegue atravessá-las, ou quando consegue, a passagem está insegura demais. Também, na Rua São Vicente de Paula, que sejam fiscalizadas as passagens de cadeirantes, promovendo adequações se forem necessárias.'

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 170/2021/SL

Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Parabenização

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 09/08/2021, o Vereador José Francisco de Moura Campos 'lhe parabeniza pelas ações tomadas para combater a pandemia de coronavírus no Município, especialmente porque os casos estão reduzindo significativamente. Também lhe parabeniza pelas obras de infraestrutura realizadas no Município.'

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 171/2021/SL

Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Valter Antunes de Camargo
Gerente da SABESP
Laranjal Paulista/SP
vcamargo@sabesp.com.br

Assunto: Atendimento presencial

Senhor Gerente,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 09/08/2021, solicito que a SABESP tome providências sobre a falta de atendimento presencial aos consumidores, já que estão reclamando por não serem atendidos presencialmente. Muitos consumidores, especialmente os mais idosos, não conseguem utilizar os serviços digitais e outros não possuem acesso regular à internet. Por isso, é fundamental que o atendimento presencial seja retomado.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 171/2021/SL

Laranjal Paulista, 11 de agosto de 2021.

À Senhora Érika dos Santos Pereira Dionizio

E demais familiares

Senhores Familiares,

Conforme meu discurso no Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 9 de agosto nesta Casa de Leis, é com profundo pesar que expresso os mais sinceros pêsames e sentimentos pelo falecimento do Senhor Emerson Alves Silva Dionízio, mais conhecido como Nere.

Nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Emerson descanse em paz.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 173/2021/SL

Laranjal Paulista, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Djalma Sampaio
E Demais Familiares
Rua Nações Unidas, 254, Centro
Laranjal Paulista - 18500-000

Prezado Senhor e Familiares,

Conforme meu discurso no Expediente da 11ª Sessão Ordinária em 9 de agosto nesta Casa de Leis, é com profundo pesar que expressei os mais sinceros pêsames e sentimentos pelo falecimento do Padre Mário Donato Sampaio. Ele tinha muito orgulho de ser laranjalense, e, sem dúvidas, perdemos um nobre conterrâneo, uma pessoa ilustre e querida.

Confiamos que o Todo Poderoso oferece neste momento ao querido e inesquecível Padre Mário Donato o seu lugar merecido, o que com certeza mitiga a dor e a saudade que a todos acomete. Temos a certeza de que ela já está ao lado do Senhor cumprindo uma nova missão.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais